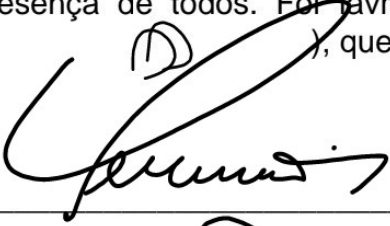




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 19/08/2021.

Ao décimo nono dia do mês de agosto de 2021, em reunião virtual, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio fev-2020 a jan-2022, José Galdino Pereira, José Moacir Fiorin, Leonardo Custódio dos Santos, Inajara Lopes e Paulo Fernando de Andrade Silva. A iniciar às 09:30hs, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, artigo 4º. Pauta 1: Leitura e aprovação da Ata anterior; Pauta 2: Leitura das correspondências recebidas e expedidas; Pauta 3: Avaliação e análise dos documentos financeiros mensais; Pauta 4: Assuntos Gerais. Pauta 1: foi lida a ata da reunião anterior e achada conforme foi aprovada por todos. Pauta 2: Sem correspondências recebidas ou expedidas. Pauta 3: os conselheiros iniciaram o dia analisando a documentação financeira enviada pela Diretoria Financeira, foram verificadas durante a semana que correu as documentações referentes ao mês de março a junho de 2021, iniciando pelos balancetes de receita e despesa e seus respectivos analíticos, as folhas de pagamento dos entes participantes e a comparação entre as folhas e a planilha de repasses do CAMPREV, foi verificado também a folha de ativos do CAMPREV. No controle de repasses os conselheiros observaram que não houve a atualização dos repasses mensais do CAMPREV, os conselheiros ficaram com dúvidas se essa atualização prevista no artigo 144-A, parágrafo 2º, deveria ocorrer no início do ano ou apenas a partir de julho, que foi quando foi promulgada a lei complementar 260/2020, que trata da compra de vidas, foram também observados atrasos referentes aos meses de janeiro e fevereiro em relação aos respectivos repasses da Prefeitura. Também foi observado um de 27 dias quanto ao pagamento do percentual patronal de rescisão da SETEC referente ao mês de janeiro de 2021. Os conselheiros concluíram o relatório financeiro e enviaram via SEI ao Presidente-Diretor e ao Conselho Municipal de Previdência com as devidas observações. Pauta 4: Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim José Moacir Fiorin (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

José Galdino Pereira

José Moacir Fiorin

Leonardo Custódio dos Santos

Inajara Lopes

Paulo Fernando de Andrade Silva
